



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 215, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo [Regimento Interno do MPE](#), aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#).

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.000.010388/2013-24.

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 20 (vinte) dias, em face do ex servidor do Ministério Público da União KARLENO JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 21568, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, por violação do disposto no artigo 116, incisos II, III, IX e XI e ao artigo 117, inciso I, da Lei nº 8.112/90, considerando o disposto no art. 33, inciso IX, da Portaria SG/MPF nº 382/2015, com arrimo no parecer PR/RO/ASSJUR/ Nº 118/2015.

Art. 2º. Registre-se nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE AMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 17.